

## Indicação Nº 069/2021

Exmo. Sr.  
Aldo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria RS.

### Senhor Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- A presente **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, sugere que seja estabelecido uma “**RONDA SOCIAL**” permanente para apoio, transporte e deslocamento das pessoas que precisam de abrigo, alimento e proteção pelo período de intensidade do frio.

### JUSTIFICATIVA

O morador de rua saberá do benefício de “**Ronda Social**” diuturnamente através do revezamento de equipes de busca ativa, com **CENTRAL DE ATENDIMENTO**.

Vacaria, 27 de julho de 2021.

**Selmari E. Souza da Silva (PT)**

André Luiz Rokoski (PP)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)

Silvana Aparecida Montanari (PL)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)